



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº387/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMFAZ), VISANDO A URGENTE NECESSIDADE DE INSTITUIR BENEFÍCIO DE ISENÇÃO E REMISSÃO DOS DÉBITOS REFERENTES AO IPTU E À TAXA DE COLETA DE LIXO, DESTINADOS AOS CONTRIBUINTES, SEUS CÔNJUGES, PAIS E/OU FILHOS QUE SEJAM COMPROVADAMENTE DE BAIXA RENDA E PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), DOENÇA DE ALZHEIMER (DA) OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 23 de junho de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Fazenda (SMFAZ), visando a urgente necessidade de instituir benefício de isenção e remissão dos débitos referentes ao IPTU e à taxa de coleta de lixo, destinados aos contribuintes, seus cônjuges, pais e/ou filhos que sejam comprovadamente de baixa renda e portadores de neoplasia maligna (câncer), doença de Alzheimer (DA) ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Haja vista que, a partir do momento em que se descobre uma das doenças supramencionadas, o indivíduo sofre uma modificação drástica em sua vida, passando a travar uma verdadeira luta pela sobrevivência. Nessa nova realidade, a renda familiar precisa ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



direcionada prioritariamente para a tentativa de cura, aquisição de medicamentos, realização de exames e procedimentos médicos adequados.

Diante disso, a isenção e a remissão desses débitos representam um importante alívio financeiro e uma forma de o Município demonstrar sensibilidade e compromisso com a qualidade de vida de seus cidadãos em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma medida justa, humana e necessária.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.